



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL CAETITÉ DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia - CEP 46.400-000, representada pelo Presidente da Câmara Municipal o senhor Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: CRIUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.259.712/0001-56, situada na Rua Vereador João Gumes, 228, Centro – Caetité/BA – CEP: 46.400-000.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de relacionamento com o objetivo de melhorar o relacionamento e a interação entre a Câmara de Vereadores e a comunidade local, promovendo uma gestão mais transparente, acessível e participativa. Fortalecendo o vínculo entre a Câmara e a população, promovendo um relacionamento baseado na confiança e no diálogo, aumentando a transparência, garantindo que as ações dos vereadores sejam comunicadas de forma clara e acessível e estimular a participação popular nas decisões e ações legislativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 006/2025, do Processo Administrativo nº 016/2025, baseada no inciso III do artigo 74, alínea c, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 20 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité- BA, 20 de março de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité
CNPJ: 01.926.487/0001-09
Contratante

CRIUP LTDA
CNPJ nº 48.259.712/0001-56
Contratado